



Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 02 de janeiro de 2019 - Nº 5732

Prefeitura paga R\$ 11,9 milhões ao Instituto de Previdência dos servidores



A Prefeitura de Cachoeiro fez nesta semana um pagamento de R\$ 11.976.254,90

ao Instituto de Previdência dos servidores municipais (Ipaci), referente a aporte

para cobertura do déficit do sistema previdenciário. **p. 3**



Procon dá dicas para planejar férias e evitar aborrecimentos **p. 3**



Desenvolvimento Social destaca ações mais importantes de 2018 **p. 5**



Pré-Ifes aprovou mais alunos da rede municipal em 2018 **p. 5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Prefeitura paga R\$ 11,9 milhões ao Instituto de Previdência dos servidores

A Prefeitura de Cachoeiro fez nesta semana um pagamento de R\$ 11.976.254,90 ao Instituto de Previdência dos servidores municipais (Ipaci), referente a aporte para cobertura do déficit do sistema previdenciário.

Os valores são provenientes de recursos próprios do município, e o pagamento foi possível graças às medidas para redução dos custos realizadas ao longo de todo o ano. “São mais de R\$ 12 milhões para cobrir o deficit atuarial do Ipaci, o que representa o zelo dessa gestão com o futuro dos nossos servidores”, destaca o prefeito Victor Coelho.

De acordo com a presidente executiva do Ipaci, Cleuzei Miranda Smarzero Moreira, esses recursos são fundamentais para fortalecer a saúde financeira do instituto. “É uma conquista que traz mais segurança para o patrimônio do Ipaci ao aumentar as nossas reservas e, logo, significa mais garantia para o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores”, avalia.



Recursos são aporte para cobertura do déficit do sistema previdenciário

Procon dá dicas para planejar férias e evitar aborrecimentos

Quem pretende aproveitar o período de Réveillon e das férias do início do ano para viajar, deve ficar atento a algumas situações. A principal delas é planejar o destino e o orçamento da viagem com antecedência para não tomar decisões “em cima da hora”, além de evitar que a experiência se torne uma amarga lembrança.

“O primeiro passo é o planejamento do orçamento doméstico, considerando o dinheiro disponível após o pagamento das contas de praxe do início do ano, a exemplo de impostos e material escolar”, afirmou o coordenador do Procon Municipal, Marcos Cesário.

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor, a oferta de pacotes promocionais por meio de anúncios e folhetos, deve conter informações claras e precisas referentes à viagem. No caso do turismo internacional, o consumidor deve ficar atento para as questões de câmbio de moedas, pois isso afeta, decisivamente, os gastos.

Cesário ressalta que é necessária atenção especial às cláusulas do contrato. Para se resguardar, a pessoa deve, inclusive, guardar os materiais publicitários do serviço oferecido, para o caso de descumprimento.

Confira as dicas!

Confirmações

O consumidor deve exigir as confirmações

de reserva, passagem e demais serviços por escrito.

Cancelamento

Fazer por escrito, ficando alerta ao contrato e ao valor total. Se o cancelamento partir da agência, o valor pago deverá ser restituído e os possíveis danos, ressarcidos.

Turismo de aventura

Verificar grau de dificuldade do roteiro, atividades inclusas, características da região, socorro de emergência, necessidade de pernoite adicional, curso prévio e guia especializado.

Cruzeiros marítimos

perguntar sobre vistos e vacinas, duração do passeio, locais de saída, transporte adicional incluso, número de refeições diárias e localização da cabine; para crianças, é importante verificar existência de monitoramento para elas e de atividades segmentadas.

Contrato

Deve constar o que foi acertado verbalmente e oferecido na publicidade. Guarde uma via datada e assinada.

Compras feitas pela Internet

Dar preferência a sites registrados no

Ministério do Turismo; solicitar confirmação de reserva por e-mail; consultar preço da viagem aérea com agentes de viagens, pois os sites nem sempre informam essas tarifas.

Bares e restaurantes

Conferir a conta; ter ciência da não-obrigatoriedade da taxa de serviço (10%) e da infração que é cobrar “consumação mínima”.

Quiosques

Não é permitido reservar espaço na areia exclusivo para clientes; aplicar multa para perda de comanda é uma cobrança abusiva; o “couvert” artístico pode ser cobrado, sim, desde que o valor seja previamente informado.



Procon recomenda que as pessoas devem ficar atentas para algumas situações



Em Cachoeiro, o Natal alegrou e encantou a cidade! O show de luzes, imagens e sons continuará.
Aproveite e participe dessa festa!

* Sessões de vídeo mapping aos sábados e domingos (20h, 20h30, 21h e 21h30), na lateral do Palácio Bernardino Monteiro.



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Desenvolvimento Social destaca ações mais importantes de 2018

Para a Secretaria de Desenvolvimento Social de Cachoeiro (Semdes), 2018 ficará marcado por uma série de políticas públicas em favor da população, algumas das quais tiveram destaque.

Somente por meio do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho, o Acessuas Trabalho – que é executado em Cachoeiro pela pasta –, 352 pessoas foram certificadas, neste ano, nos ciclos de oficinas profissionalizantes gratuitas.

As turmas são formadas por homens e mulheres, na faixa etária de 14 a 59 anos, atendidos pelos Centros de Referências de Assistência Social (Cras), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), Centro de Referência da Juventude (CRJ) e outros equipamentos da assistência social.

Por meio do projeto “Eu Quero Meu Grêmio”, uma parceria da Semdes com a Secretaria Municipal de Educação (Seme), 17 grêmios estudantis foram formados, sendo 16 em escolas municipais e um na escola estadual Presidente Getúlio Vargas (Polivalente Aquidabã).

A intenção da iniciativa é a de fortalecer o protagonismo juvenil, com participação mais ativa dos alunos em projetos e atividades educacionais, consolidando uma gestão escolar mais democrática.

Outra ação que se destacou relaciona-se ao Banco de Alimentos, que arrecadou 85 toneladas de alimentos recebidos via doações.

O percentual de arrecadação saltou de 25% (2017) para 56% (2018), o que representou um aumento de 31%, ocasionado, principalmente, por parcerias fechadas em eventos na cidade, com a entrada solidária de um quilo de alimento não perecível.

O equipamento é responsável pela complementação da alimentação de famílias em



O Banco de Alimentos arrecadou, via doações, 85 toneladas de alimentos

situação de vulnerabilidade e do abastecimento de 18 entidades socioassistenciais do município.

“A Semdes executa três políticas públicas: assistência social, segurança alimentar e nutricional e direitos humanos. É gratificante

ver, ao fim de 2018, se tornar possível nosso desejo de atender melhor a nossa população”, comenta Márcia Bezerra, secretária municipal de Desenvolvimento Social.

Pré-Ifes aprovou mais alunos da rede municipal em 2018

A edição 2018 do curso preparatório Pré-Ifes, oferecido pela Secretaria de Educação de Cachoeiro de Itapemirim (Seme), encerrou suas atividades com sucesso. Neste ano, 16 alunos da rede municipal foram aprovados no processo seletivo do Instituto Federal do Espírito Santo. Em 2017, o projeto resultou em 12 aprovações.

O Pré-Ifes é destinado a preparar alunos concluintes do ensino fundamental da rede pública municipal para o processo seletivo dos cursos de nível médio do Ifes, realizado em dezembro.

Com isso, a Seme visa garantir uma oportunidade de aprofundamento dos conteúdos trabalhados nas escolas em encontros aos sábados – os quais, neste ano, aconteceram em dois polos: nas escolas Anacleto Ramos, no bairro Ferroviários, e Prof. Pedro Estellita Herkenhoff, no BNH.

Ao todo, foram 16 sábados de encontros,

totalizando 72 horas de aprendizagem extra em Português, Matemática, Geografia, História e Ciências. Também houve aulas de reforço em Matemática e Português durante as semanas no Centro Integrado de Atividades Educacionais (Ciae) Newton Braga, no bairro Ferroviários.

Cada estudante recebeu uma apostila específica preparada pela Seme para os estudos. Eles também receberam lanches nos intervalos das aulas, momentos em que ocorriam apresentações artístico-culturais preparadas pela coordenação do Pré-Ifes.

“A parceria dos gestores escolares, das famílias, dos alunos e dos professores envolvidos e da Seme foi fundamental para o impacto o positivo do projeto. O sucesso nos estudos e a garantia de um bom desempenho acadêmico foram possibilitados graças a essa parceria”, avalia Cristina Lens, secretária municipal de Educação.



Ao todo, foram 16 sábados de encontros, totalizando 72 horas de aprendizagem extra, além de aulas de reforço



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 02 de janeiro de 2019 - Nº 5732

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
DEZEMBRO / 2018

Decreto Nº 0028196/2018 - 17 de dezembro de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 4.950.000,00 (quatro milhões novecentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 17 de DEZEMBRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

Decreto Nº 0028196/2018 - 17 de dezembro de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
AÇÃO: 2.149 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
30000001	33919700	4.950.000,00	0,00
	Total por Ação	4.950.000,00	0,00
	Total por Unidade	4.950.000,00	0,00
	Total por Órgão	4.950.000,00	0,00
	Total da Movimentação	4.950.000,00	0,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

Decreto Nº 0028210/2018 - 19 de dezembro de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 6.093.776,09 (seis milhões noventa e três mil setecentos e setenta e seis reais e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 de DEZEMBRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

Decreto Nº 0028210/2018 - 19 de dezembro de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
10000001	31901142	0,00	33.044,86
10000001	31901644	0,00	1.894,94
10000001	31909601	0,00	100,00
10000001	33903607	0,00	23.704,15
10000001	31900499	1.272,00	0,00
10000001	31901302	987,66	0,00
		Total por Ação	58.743,95
AÇÃO: 3.003 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS			
10000001	33909102	0,00	202.429,23
		Total por Ação	202.429,23
		Total por Unidade	261.173,18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
10000001	31901644	0,00	500,00
10000001	33903964	0,00	5.068,80
		Total por Ação	5.568,80
		Total por Unidade	5.568,80
		Total por Órgão	266.741,98
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.003 - MODERNIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE OUVIDORIA QUE FACILITEM A PARTICIPAÇÃO POPULAR			
10000001	44905217	0,00	2.500,00
		Total por Ação	2.500,00
AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
10000001	31901644	0,00	50,00
10000001	31901699	0,00	50,00
10000001	31909601	0,00	1.000,00
10000001	44905299	0,00	100,00
10000001	31900499	1.272,00	0,00
		Total por Ação	1.200,00
		Total por Unidade	3.700,00
		Total por Órgão	3.700,00
ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
10000001	31900499	5.855,34	0,00
10000001	31901101	2.629,77	0,00
10000001	33903607	1.601,74	0,00
10000001	31901317	0,00	100,00
10000001	31901644	0,00	111,72
10000001	31901699	0,00	464,95
10000001	31909601	0,00	100,00
		Total por Ação	776,67
		Total por Unidade	776,67
		Total por Órgão	776,67
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
10000001	31901101	0,00	58.887,64
10000001	31901105	0,00	2.400,00
10000001	31901113	0,00	369,30



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

10000001	31901133	0,00	8.315,55
10000001	31901137	0,00	2.238,46
10000001	31901147	0,00	4.842,85
10000001	31901175	0,00	7.264,03
10000001	31901644	0,00	100,00
10000001	31901699	0,00	703,00
10000001	31909601	0,00	100,00
10000001	44905218	0,00	600,00
10000001	44905224	0,00	795,04
10000001	33903607	150,00	0,00
		Total por Ação	150,00
		Total por Unidade	150,00
		Total por Órgão	150,00
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO: 2.036 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA			
10000001	44905207	0,00	85,00
10000001	44905215	0,00	4,20
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL			
10000001	31901644	0,00	300,00
10000001	31901699	0,00	100,00
10000001	31900499	7.696,29	0,00
10000001	31901142	4.073,94	0,00
		Total por Ação	11.770,23
		Total por Unidade	11.770,23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
10000001	31900499	2.014,00	0,00
10000001	31901644	0,00	200,00
10000001	31901699	0,00	100,00
10000001	44905202	0,00	120,00
10000001	44905219	0,00	52,19
		Total por Ação	2.014,00
		Total por Unidade	2.014,00
		Total por Órgão	13.784,23
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
10000001	44905219	0,00	1,19
10000001	31900499	47.673,05	0,00
10000001	31901101	2.304,78	0,00
10000001	31901131	81,81	0,00
10000001	31901142	16.570,44	0,00
		Total por Ação	66.630,08
AÇÃO: 2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO			
10000001	31900499	4.610,04	0,00
10000001	31909601	0,00	12.942,41
		Total por Ação	4.610,04
		Total por Unidade	71.240,12
		Total por Órgão	71.240,12
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA			
10000001	33903607	0,00	30.361,69
10000001	33903972	0,00	88.088,60
10000001	33904601	0,00	244.974,39
10000001	33904705	0,00	5.000,00
10000001	31900499	67.887,04	0,00



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

10000001	31901101	285,41	0,00
10000001	31901142	653,57	0,00
10000001	31901302	17.654,25	0,00
Total por Ação		86.480,27	368.424,68
AÇÃO: 2.149 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
10000001	33919700	1.006.960,83	0,00
Total por Ação		1.006.960,83	0,00
AÇÃO: 3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL			
10000001	32902101	16.014,92	0,00
10000001	46907101	0,00	16.014,92
Total por Ação		16.014,92	16.014,92
AÇÃO: 3.007 - FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA			
10000001	99999900	0,00	34.728,62
Total por Ação		0,00	34.728,62
Total por Unidade		1.109.456,02	419.168,22
Total por Órgão		1.109.456,02	419.168,22
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 1.017 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS			
10000001	44905102	0,00	3.000,00
Total por Ação		0,00	3.000,00
AÇÃO: 2.079 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS			
10000001	33903999	0,00	753,00
Total por Ação		0,00	753,00
AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
10000001	31901317	0,00	2.000,00
10000001	33903007	0,00	1.062,00
10000001	33903607	0,00	1.497,32
10000001	33909399	0,00	63.449,53
10000001	31900499	261.610,47	0,00
10000001	31901101	546,94	0,00
10000001	31901142	4.331,80	0,00
10000001	31901302	22.658,19	0,00
13013017	33903607	1.291,67	0,00
Total por Ação		290.439,07	68.008,85
Total por Unidade		290.439,07	71.761,85
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.056 - CRIANÇA FELIZ			
13013017	31900414	1.091,27	0,00
13013017	33903999	0,00	2.382,94
Total por Ação		1.091,27	2.382,94
AÇÃO: 2.059 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA			
10000001	31900499	3.148,17	0,00
Total por Ação		3.148,17	0,00
AÇÃO: 2.064 - BENEFICIOS EVENTUAIS			
10000001	45906109	0,00	723,30
Total por Ação		0,00	723,30
AÇÃO: 2.072 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA			
10000001	33504300	0,00	2.400,00
Total por Ação		0,00	2.400,00
Total por Unidade		4.239,44	5.506,24
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.151 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR			
10000001	31901302	1.658,14	0,00
Total por Ação		1.658,14	0,00
Total por Unidade		1.658,14	0,00
Total por Órgão		296.336,65	77.268,09
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
10000001	31900499	49.728,22	0,00



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
DEZEMBRO / 2018

10000001	31901142	1.000,00	0,00
10000001	33903935	3.622,00	0,00
10000001	33903936	3.254,30	0,00
		Total por Ação	57.604,52
AÇÃO: 2.167 - GESTÃO DE INTERIOR			
10000001	31900499	13.841,53	0,00
		Total por Ação	13.841,53
		Total por Unidade	71.446,05
		Total por Órgão	71.446,05
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO: 2.155 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
10000001	31900499	14.039,03	0,00
10000001	31901302	7.654,14	0,00
		Total por Ação	21.693,17
		Total por Unidade	21.693,17
		Total por Órgão	21.693,17
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 1.037 - RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAIS			
10000001	33903999	0,00	2.430,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 1.038 - APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIO HISTÓRICO			
10000001	44905218	0,00	4.907,49
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA			
10000001	31900499	13.756,15	0,00
10000001	31901101	2.494,16	0,00
10000001	31901302	549,98	0,00
		Total por Ação	16.800,29
		Total por Unidade	16.800,29
		Total por Órgão	16.800,29
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
AÇÃO: 2.099 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
10000001	33903299	0,00	23.725,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.100 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL, DE RENDIMENTO E DE QUALIDADE			
10000001	33903014	0,00	12.985,58
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.101 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS			
10000001	33504300	0,00	50.703,37
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER			
10000001	31900499	61.784,37	0,00
10000001	31901101	3.320,17	0,00
10000001	31901302	1.657,14	0,00
		Total por Ação	66.761,68
		Total por Unidade	66.761,68
		Total por Órgão	66.761,68
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
AÇÃO: 1.041 - EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
16020000	33903026	0,00	75.000,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.103 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
16020000	33903026	0,00	402.000,00
10000001	33903912	0,00	77.062,70
16020000	33903935	402.000,00	0,00
36020000	33903999	75.000,00	0,00
		Total por Ação	477.000,00



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10000001	31901101	233.537,44	0,00
10000001	31901107	2.000,00	0,00
10000001	31901131	83,33	0,00
10000001	31901142	4.252,94	0,00
10000001	31901302	10.147,36	0,00
10000001	33904601	0,00	100.434,43
Total por Ação		250.021,07	100.434,43
Total por Unidade		727.021,07	654.497,13
Total por Órgão		727.021,07	654.497,13

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

10000001	31900499	34.938,07	0,00
10000001	31901101	277,09	0,00
10000001	31901131	83,33	0,00
10000001	31901142	990,59	0,00
Total por Ação		36.289,08	0,00
Total por Unidade		36.289,08	0,00
Total por Órgão		36.289,08	0,00

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO: 1.055 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

31071101	44905102	0,00	1.546.793,69
Total por Ação		0,00	1.546.793,69

AÇÃO: 1.056 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11020005	44905102	0,00	86.541,16
11020006	44905102	0,00	233.495,80
Total por Ação		0,00	320.036,96

AÇÃO: 2.129 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11010005	33903933	0,00	1.600,00
Total por Ação		0,00	1.600,00

AÇÃO: 2.130 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11020005	33903956	0,00	28.661,66
11010005	33903956	80.415,54	0,00
11010006	33903956	54.424,01	0,00
Total por Ação		134.839,55	28.661,66

AÇÃO: 2.131 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

10000001	33903007	0,00	121.972,10
Total por Ação		0,00	121.972,10

AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11020006	31901147	0,00	38.951,99
11010005	31901301	0,00	26.669,89
11010006	31901301	0,00	7.314,45
11020005	31901301	0,00	13.200,00
11020006	31901301	0,00	8.800,00
11030005	31901301	0,00	10.237,61
11030006	31901301	0,00	5.237,36
11030006	31901302	0,00	16.150,09
11020005	31901317	0,00	60,00
11020006	31901317	0,00	40,00
11020005	31901399	0,00	480,00
11020006	31901399	0,00	320,00
11020005	31911301	0,00	15.725,16
11020006	31911301	0,00	23.190,22
11010005	33903001	0,00	14.590,06
11010006	33903001	0,00	5.431,53
11010005	33903028	0,00	3.489,10
11010006	33903028	0,00	588,90



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

11010005	33903044	0,00	80,50
11020005	33903607	0,00	2.495,83
11010006	33903615	0,00	266,40
11010005	33903912	0,00	4.210,48
11010006	33903912	0,00	4.466,72
11020005	33903916	0,00	1.000,00
11020006	33903916	0,00	1.000,00
11010005	33903919	0,00	146,60
11010006	33903919	0,00	26.250,00
11010005	33903939	0,00	2.265,73
11010005	33903999	0,00	17.696,56
11010006	33903999	0,00	15.280,00
11020005	33904601	0,00	262.512,11
11020006	33904601	0,00	166,98
11010005	33904602	0,00	10.587,81
11010006	33904602	0,00	6.862,57
11030005	31900401	12.506,47	0,00
11030006	31900401	326.156,81	0,00
11010006	31901302	331.965,81	0,00
11010005	31911301	831,52	0,00
11030005	31911301	4.652,74	0,00
31071101	33903935	95.241,83	0,00
31071101	33903936	57.942,75	0,00
31071101	33903999	604.173,43	0,00
Total por Ação		1.433.471,36	545.764,65
Total por Unidade		1.568.310,91	2.564.829,06
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO: 2.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
11010001	33903956	54.424,01	0,00
11020001	33903956	0,00	181.106,70
Total por Ação		54.424,01	181.106,70
AÇÃO: 2.126 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
10000001	33903007	0,00	121.412,39
Total por Ação		0,00	121.412,39
AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
11020001	31901104	0,00	6.796,98
11020001	31901107	0,00	3.427,79
11020001	31901131	0,00	1.182,10
11010001	31901199	0,00	43,30
11020001	31901301	0,00	8.848,48
11030001	31901301	0,00	3.210,46
11020001	31901302	0,00	38.762,90
11020001	31901317	0,00	100,00
11020001	31901399	0,00	1.000,00
11010001	31909601	0,00	18,61
11020001	31909601	0,00	1.000,00
11020001	31911301	0,00	237.849,64
11020001	31911399	0,00	188,68
11010001	33903001	0,00	267,25
11010001	33903912	0,00	21.635,29
11010001	33903939	0,00	2.500,00
11010001	33903999	0,00	11.200,00
11020001	33904601	0,00	503.457,76
11030001	31900401	569.235,07	0,00
11020001	31900499	189.202,74	0,00
11010001	31901302	184.769,58	0,00



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

31071101	33903935	106.865,48	0,00
31071101	33903936	78.396,77	0,00
31071101	33903999	604.173,43	0,00
Total por Ação		1.732.643,07	841.489,24
AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
11020001	31900499	150.702,54	0,00
11020001	31900401	0,00	6.374,49
11030001	31900401	0,00	20.865,88
11020001	31901142	0,00	696,67
11020001	31911301	0,00	1.000,00
11010001	33904601	0,00	11.690,59
Total por Ação		150.702,54	40.627,63
Total por Unidade		1.937.769,62	1.184.635,96
Total por Órgão		3.506.080,53	3.749.465,02
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.162 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
10000001	33903607	155,00	0,00
Total por Ação		155,00	0,00
AÇÃO: 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS			
10000001	31900499	9.173,77	0,00
10000001	31901101	9.798,04	0,00
10000001	31901131	4,47	0,00
10000001	31901142	2.479,30	0,00
Total por Ação		21.455,58	0,00
AÇÃO: 2.177 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL			
10000001	33903964	0,00	66.283,20
10000001	33904601	0,00	172.719,03
Total por Ação		0,00	239.002,23
Total por Unidade		21.610,58	239.002,23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS			
AÇÃO: 2.165 - GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO			
10000001	33903939	0,00	31.622,40
Total por Ação		0,00	31.622,40
Total por Unidade		0,00	31.622,40
Total por Órgão		21.610,58	270.624,63
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS			
10000001	33903964	0,00	102.500,00
10000001	33903999	0,00	42.484,03
10000001	33904601	0,00	169.382,07
10000001	31900499	73.390,02	0,00
10000001	31901101	8.626,68	0,00
10000001	33903607	305,07	0,00
Total por Ação		82.321,77	314.366,10
Total por Unidade		82.321,77	314.366,10
Total por Órgão		82.321,77	314.366,10
ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS			
AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA			
10000001	31900499	32.441,38	0,00
10000001	31901142	527,51	0,00
10000001	31909601	3.253,92	0,00
10000001	33504300	0,00	60.000,00
10000001	33904601	0,00	81.895,95
Total por Ação		36.222,81	141.895,95
Total por Unidade		36.222,81	141.895,95
Total por Órgão		36.222,81	141.895,95
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES			



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

AÇÃO: 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES

10000001

31900499

	2.943,53	0,00
Total por Ação	2.943,53	0,00
Total por Unidade	2.943,53	0,00
Total por Órgão	2.943,53	0,00
Total da Movimentação	6.093.776,09	6.093.776,09

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
DEZEMBRO / 2018

Decreto Nº 0028211/2018 - 19 de dezembro de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 195.069,86 (cento e noventa e cinco mil sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 de DEZEMBRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

Decreto Nº 0028211/2018 - 19 de dezembro de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
12036007	44905218	0,00	87.450,42
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
12010001	31901142	0,00	7.527,26
12010001	31901175	0,00	6.236,11
12010001	31900406	80.149,38	0,00
12010001	31901301	6.034,14	0,00
		Total por Ação	86.183,52
AÇÃO: 2.110 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
12010001	31901143	0,00	276,71
12010001	31901145	0,00	650,20
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
12010001	31901142	0,00	4.498,26
12990001	31901302	0,00	17.946,87
12031001	31900406	24.577,59	0,00
12031002	31900406	20.248,05	0,00
12031001	31901142	1.900,08	0,00
		Total por Ação	46.725,72
AÇÃO: 2.114 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
12032003	31900406	18.744,90	0,00
		Total por Ação	18.744,90
AÇÃO: 2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
12010001	31901142	0,00	443,49
12010001	31901145	0,00	1.927,50
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			
12010001	31901142	0,00	990,72
12010001	31901143	0,00	5.589,66
12010001	31901145	0,00	1.476,04
12010001	31901301	122,93	0,00
		Total por Ação	122,93
AÇÃO: 2.118 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
12010001	31901301	79,04	0,00
12010001	31901142	0,00	1.000,00
12010001	31901145	0,00	3.414,10
		Total por Ação	79,04
AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
12010001	31901142	0,00	2.334,59
12010001	31901143	0,00	10.822,76
12010001	31901145	0,00	852,40
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
12010001	31901142	0,00	2.500,80
12010001	31901145	0,00	11.503,12
12032005	31900406	21.979,80	0,00
		Total por Ação	21.979,80
AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
12990001	31900406	17.946,87	0,00
12010001	31901142	287,08	0,00



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

12033011	33901414	3.000,00	0,00
12010001	31901145	0,00	24.628,85
12033011	33903036	0,00	3.000,00
		Total por Ação	21.233,95
		Total por Unidade	195.069,86
		Total por Órgão	195.069,86
		Total da Movimentação	195.069,86

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

Decreto Nº 0028212/2018 - 19 de dezembro de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 6.052.014,42 (seis milhões cinquenta e dois mil quatorze reais e quarenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 de DEZEMBRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

Decreto Nº 0028212/2018 - 19 de dezembro de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
AÇÃO: 2.149 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
10000001	33919700	4.296.000,00	0,00
		Total por Ação	4.296.000,00
		Total por Unidade	4.296.000,00
		Total por Órgão	4.296.000,00
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
12010001	31900406	151.745,85	0,00
		Total por Ação	151.745,85
		Total por Unidade	151.745,85
		Total por Órgão	151.745,85
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 2.130 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
11010005	33903956	82.682,78	0,00
		Total por Ação	82.682,78
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
11010006	31900401	21.928,25	0,00
11030005	31900401	391.153,53	0,00
11010005	31900499	317.141,40	0,00
11010006	31900499	163.753,08	0,00
11010006	31901101	3.255,27	0,00
11010005	31901142	496,66	0,00
11010006	31901142	311,13	0,00
11010005	33904601	150.000,00	0,00
11010006	33904601	150.000,00	0,00
		Total por Ação	1.198.039,32
		Total por Unidade	1.280.722,10
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
11010001	33903607	2.290,57	0,00
11010001	33904601	150.000,00	0,00
11010001	33904602	171.255,90	0,00
		Total por Ação	323.546,47
		Total por Unidade	323.546,47
		Total por Órgão	1.604.268,57
		Total da Movimentação	6.052.014,42

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
DEZEMBRO / 2018

Decreto Nº 0028213/2018 - 19 de dezembro de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 248.903,68 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e três reais e sessenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 de DEZEMBRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
DEZEMBRO / 2018

Decreto Nº 0028213/2018 - 19 de dezembro de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 3.003 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS			
10000001	31909106	0,00	3.089,14
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.002 - REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA			
10000001	44905219	0,00	5.968,54
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
AÇÃO: 1.011 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FISICA			
10000001	44905219	0,00	515,56
10000001	44905230	0,00	347,84
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA			
10000001	31901173	0,00	5.958,63
10000001	31901317	0,00	1.000,00
10000001	31901644	0,00	5.000,00
10000001	31901699	0,00	1.000,00
10000001	31911317	0,00	800,00
10000001	44905299	0,00	1.297,54
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 2.082 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GÊNERO			
10000001	33901414	0,00	700,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.064 - BENEFICIOS EVENTUAIS			
10000001	45906109	0,00	276,70
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
10000001	31900499	0,00	24.864,11
10000001	31901140	0,00	359,05
10000001	31901175	0,00	149,61
10000001	31901199	0,00	100,00
10000001	31901301	0,00	6.900,00
10000001	31901317	0,00	100,00
10000001	31901699	0,00	100,00
10000001	31909601	0,00	1.000,00
10000001	44905223	0,00	11.176,67
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

AÇÃO: 2.167 - GESTÃO DE INTERIOR

10000001	31901317	0,00	100,62
10000001	31901644	0,00	981,68
10000001	31901699	0,00	147,31
10000001	31909601	0,00	250,00
10000001	31911317	0,00	100,00
10000001	33903912	0,00	1.072,18
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

AÇÃO: 2.155 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

10000001	31901317	0,00	100,00
10000001	31901644	0,00	1.000,00
10000001	31901699	0,00	100,00
10000001	31909601	0,00	100,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 1.038 - APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIO HISTÓRICO

10000001	44905218	0,00	3.333,51
		Total por Ação	0,00

AÇÃO: 2.095 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS

10000001	33903971	0,00	455,63
		Total por Ação	0,00

AÇÃO: 2.098 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS

10000001	33903917	0,00	330,00
		Total por Ação	0,00

AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA

10000001	31901301	0,00	71,75
10000001	31901317	0,00	100,00
10000001	31901644	0,00	100,00
10000001	31901699	0,00	100,00
10000001	31909601	0,00	487,96
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AÇÃO: 1.040 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER

10000001	33903024	0,00	2.819,90
10000001	33903042	0,00	121,99
10000001	44905102	0,00	57.026,90
		Total por Ação	0,00

AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

10000001	31919601	0,00	6.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10000001	31901107	0,00	1.991,82
10000001	31909601	0,00	1.000,00
10000001	31911301	0,00	3.128,11
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

12010001	31900406	43.103,26	0,00
12010001	33903607	112,50	0,00
		Total por Ação	43.215,76

AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

12010001	31900406	132.052,32	0,00
12010001	31901101	300,00	0,00
		Total por Ação	132.352,32

AÇÃO: 2.118 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

12010001	31900406	1.888,48	0,00
		Total por Ação	1.888,48

AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO

12010001	31900406	70.647,12	0,00
12010001	31901133	800,00	0,00
		Total por Ação	71.447,12
		Total por Unidade	248.903,68
		Total por Órgão	248.903,68

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AÇÃO: 1.065 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

10000001	44905102	0,00	54.057,87
		Total por Ação	0,00

AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS

10000001	33903042	0,00	1.787,62
10000001	33903709	0,00	1.767,17
10000001	33904705	0,00	5.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA

10000001	31900499	0,00	31.650,13
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

AÇÃO: 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO

10000001	33903999	0,00	538,00
10000001	33904710	0,00	2.380,14
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
		Total da Movimentação	248.903,68

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
DEZEMBRO / 2018

Decreto Nº 0028221/2018 - 27 de dezembro de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 462.788,80 (quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 27 de DEZEMBRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

Decreto Nº 0028221/2018 - 27 de dezembro de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
10000001	31911317	0,00	1.000,00
10000001	31919601	0,00	2.500,00
10000001	33901414	0,00	1.000,00
10000001	33903001	0,00	2.300,00
10000001	33903007	0,00	3.500,00
10000001	33903015	0,00	1.500,00
10000001	33903016	0,00	4.600,00
10000001	33903017	0,00	12.400,00
10000001	33903021	0,00	3.700,00
10000001	33903022	0,00	5.300,00
10000001	33903024	0,00	4.000,00
10000001	33903025	0,00	4.000,00
10000001	33903026	0,00	12.000,00
10000001	33903029	0,00	1.200,00
10000001	33903039	0,00	5.900,00
10000001	33903042	0,00	3.300,00
10000001	33903044	0,00	3.000,00
10000001	33903045	0,00	1.000,00
10000001	33903046	0,00	1.000,00
10000001	33903050	0,00	3.000,00
10000001	33903099	0,00	6.900,00
10000001	33903599	0,00	2.000,00
10000001	33903606	0,00	7.000,00
10000001	33903613	0,00	1.000,00
10000001	33903622	0,00	4.000,00
10000001	33903628	0,00	2.000,00
10000001	33903699	0,00	3.300,00
10000001	33903905	0,00	5.000,00
10000001	33903908	0,00	4.000,00
10000001	33903910	0,00	4.000,00
10000001	33903911	0,00	6.700,00
10000001	33903917	0,00	12.000,00
10000001	33903919	0,00	5.800,00
10000001	33903923	0,00	2.000,00
10000001	33903935	0,00	5.000,00
10000001	33903939	0,00	7.900,00
10000001	33903940	0,00	10.600,00
10000001	33903950	0,00	2.000,00
10000001	33903961	0,00	2.200,00
10000001	33903962	0,00	5.000,00
10000001	33903964	0,00	711,20
10000001	44905224	0,00	52.000,00
10000001	33903964	0,00	1.988,80
10000001	33903971	0,00	1.000,00
10000001	33903972	0,00	1.000,00
10000001	33903982	0,00	12.800,00
10000001	33903983	0,00	2.000,00



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

10000001	33903984	0,00	1.000,00
10000001	33903986	0,00	10.000,00
10000001	33903988	0,00	2.200,00
10000001	33903999	0,00	6.000,00
10000001	33904601	0,00	3.700,00
10000001	33904719	0,00	1.000,00
10000001	33904799	0,00	1.000,00
10000001	33909299	0,00	2.000,00
10000001	44905101	0,00	2.000,00
10000001	44905206	0,00	8.000,00
10000001	44905208	0,00	3.000,00
10000001	44905218	0,00	1.311,20
10000001	44905218	0,00	14.688,80
10000001	44905219	0,00	35.000,00
10000001	44905220	0,00	3.700,00
10000001	44905299	0,00	8.200,00
10000001	31901142	21.000,00	0,00
10000001	31901142	9.500,00	0,00
10000001	31901142	6.900,00	0,00
10000001	31901142	6.400,00	0,00
10000001	31901142	3.600,00	0,00
10000001	31901142	14.900,00	0,00
10000001	31901142	7.000,00	0,00
10000001	31901142	16.400,00	0,00
10000001	31901142	988,80	0,00
10000001	31901142	1.000,00	0,00
10000001	31901142	2.000,00	0,00
10000001	31901142	2.000,00	0,00
10000001	31901142	1.000,00	0,00
10000001	31901142	2.500,00	0,00
10000001	31901142	1.000,00	0,00
10000001	31901142	2.300,00	0,00
10000001	31901142	3.500,00	0,00
10000001	31901142	1.500,00	0,00
10000001	31901142	4.600,00	0,00
10000001	31901142	12.400,00	0,00
10000001	31901142	3.700,00	0,00
10000001	31901142	5.300,00	0,00
10000001	31901142	4.000,00	0,00
10000001	31901142	4.000,00	0,00
10000001	31901142	12.000,00	0,00
10000001	31901142	1.200,00	0,00
10000001	31901142	5.900,00	0,00
10000001	31901142	3.300,00	0,00
10000001	31901142	3.000,00	0,00
10000001	31901142	1.000,00	0,00
10000001	31901142	1.000,00	0,00
10000001	31901142	3.000,00	0,00
10000001	31901142	6.900,00	0,00
10000001	31901142	2.000,00	0,00
10000001	31901142	7.000,00	0,00
10000001	31901142	1.000,00	0,00
10000001	31901142	4.000,00	0,00
10000001	31901142	2.000,00	0,00
10000001	31901142	3.300,00	0,00



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

10000001	31901142	5.000,00	0,00
10000001	31901142	4.000,00	0,00
10000001	31901142	4.000,00	0,00
10000001	31901142	6.700,00	0,00
10000001	31901142	12.000,00	0,00
10000001	31901142	5.800,00	0,00
10000001	31901142	2.000,00	0,00
10000001	31901142	5.000,00	0,00
10000001	31901142	7.900,00	0,00
10000001	31901142	10.600,00	0,00
10000001	31901142	2.000,00	0,00
10000001	31901142	2.200,00	0,00
10000001	31901142	5.000,00	0,00
10000001	31901142	711,20	0,00
10000001	31901145	52.000,00	0,00
10000001	31901302	1.988,80	0,00
10000001	31901302	1.000,00	0,00
10000001	31901302	1.000,00	0,00
10000001	31901302	12.800,00	0,00
10000001	31901302	2.000,00	0,00
10000001	31901302	1.000,00	0,00
10000001	31901302	10.000,00	0,00
10000001	31901302	2.200,00	0,00
10000001	31901302	6.000,00	0,00
10000001	31901302	3.700,00	0,00
10000001	31901302	1.000,00	0,00
10000001	31901302	1.000,00	0,00
10000001	31901302	2.000,00	0,00
10000001	31901302	2.000,00	0,00
10000001	31901302	8.000,00	0,00
10000001	31901302	3.000,00	0,00
10000001	31901302	1.311,20	0,00
10000001	31911301	14.688,80	0,00
10000001	31911301	35.000,00	0,00
10000001	31911301	3.700,00	0,00
10000001	31911301	8.200,00	0,00
10000001	31911301	3.411,20	0,00
10000001	33903916	10.088,80	0,00
10000001	33903916	1.700,00	0,00
10000001	33903955	7.000,00	0,00
10000001	31901101	0,00	21.000,00
10000001	31901107	0,00	9.500,00
10000001	31901113	0,00	6.900,00
10000001	31901131	0,00	6.400,00
10000001	31901133	0,00	3.600,00
10000001	31901137	0,00	14.900,00
10000001	31901143	0,00	7.000,00
10000001	31901147	0,00	16.400,00
10000001	31901175	0,00	988,80
10000001	31901317	0,00	1.000,00
		Total por Ação	462.788,80
AÇÃO: 3.001 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL DO LEGISLATIVO			436.588,80
10000001	46907102	0,00	3.411,20
10000001	46907102	0,00	10.088,80
10000001	46907199	0,00	1.700,00
10000001	46907199	0,00	7.000,00



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2018

		Total por Ação	0,00	22.200,00
AÇÃO:	3.002 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO LEGISLATIVO			
10000001	31909101		0,00	2.000,00
10000001	31909106		0,00	2.000,00
		Total por Ação	0,00	4.000,00
		Total por Unidade	462.788,80	462.788,80
		Total por Órgão	462.788,80	462.788,80
		Total da Movimentação	462.788,80	462.788,80

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.228

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **FELIPE RIBEIRO MACEDO** do cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.229

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 31 de dezembro de 2018, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
BRUNO BORGES REZENDE	Gerente de Serviços Complementares	C 2	SEMSUR
DALVA MARIA COLOMBINI MADELLA	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDEC
JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES	Coordenador de Qualificação Profissional	C 4	SEMDEC
JOSIANE DE MELO ANGELO LUSTOSA	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMDEC
LEONARDO DE OLIVEIRA MOREIRA	Consultor Interno	CE 5	SEMDEC
LEONARDO LIMA FARDIM	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMDEC
LEONARDO PINHEIRO DUTRA	Consultor Interno	CE 5	SEMDEC
LORENA FIDELIS MOREIRA DE MATOS	Gerente Administrativa	C 2	SEMDEC
LUCAS MOULAIS	Gerente de Indústria, Comércio e Serviços	C 2	SEMDEC
MARCOS CESÁRIO DA SILVA	Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor	CE 2	PGM/Procon
MARIA HELENA BEZERRA MARTINS	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDEC
MARISTELA MARIA PAZINATO CASAES	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDEC
PEDRO PECCINI NETO	Gerente de Conservação e Limpeza	C 2	SEMAI
VALENTIM AMBROSIM	Gerente de Recepção, Beneficiamento e Destinação	C 2	SEMSUR
VALÉRIO COSTA DEPOLLO	Consultor Interno	CE 5	SEMDEC
LETYCIA NICOLI DA SILVA	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMDEC
MYLLENA VIAL FARIA DA SILVA	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDEC
VINÍCIUS GALDINO DA SILVA	Subsecretário de Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo	CE 3	SEMDEC
ÂNGELA MARIA DA SILVA LEAL	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM/Procon
CAMILA SILVA GOMES RIBEIRO	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM/Procon

GLAUCIELI HARTUIQ TOSE	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM/Procon
LEILIANE MORAES TIBURCIO	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	PGM/Procon
MARIZA MARTINS DE OLIVEIRA	Gerente Jurídica	C 2	PGM/Procon
MAYLSON DA SILVA FERNANDES	Consultor Interno	CE 5	PGM/Procon
ROBERTA BRAVIN FABELO	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM/Procon
MARIÁ TAVARES DE PARIZ COUTO	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD
RENAN D'ASSUMÇÃO MATA	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAD
MAYCONL BUGIN GRIFFO	Consultor Interno	CE 5	SEMAI
HUGO DA SILVA RODRIGUES	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM/Procon
DANIELE DE OLIVEIRA COSTA	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAI
ELIVELTON COSTA ZANARDI	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMDES
NOELLE MARINANTO TAYLOR	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEME
YURI BARBOSA DE OLIVEIRA	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEME
ANA CAROLINA LIBARDI PAGANINI	Gerente de Fiscalização de Transportes	C 2	SEMDURB
PABLO DA SILVA SANTOS	Gerente de Lazer e Qualidade de Vida	C 2	SEMESP
THIAGO DA SILVA DUARTE	Gerente de Projetos e Incentivos ao Esporte	C 2	SEMESP
FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMDES
JOSÉ AUGUSTO BARROS GUIMARÃES	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMDES
JEAN LUCAS ROQUE VENTURA	Coordenador de Inclusão Produtiva em Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	C 4	SEMDES
ANA KAROLYNA SANTOS DA SILVA BAIENSE PESSANHA	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMDES
HIGOR REAL DA SILVA	Consultor Interno	CE 5	PGM/Procon

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.230

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir das referidas datas, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de:
FABRÍCIO CARDOSO SILVA	Gerente de Serviços de Acolhimento - "Recanto da Criança"	C 2	SEMDES	31/12/2018
MANOEL ROMANELLI PENNA	Gerente de Dívida Ativa	C 2	SEMFA	31/12/2018
SUZANA MARIA DAS NEVES ALMEIDA	Gerente de Gestão Escolar	C 2	SEME	02/01/2019

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 02 de janeiro de 2019, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
EDENILSON COSTA	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	PGM (Procon)
EDER BOTELHO DA FONSECA	Subsecretário Contábil	CE 3	SEMFA
VICTOR DA SILVA PEREIRA	Gerente de Liquidação	C 2	SEMFA
JONATAS SILVA BERNARDINO	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEME
RONALD CORREIA ÍNDIO BRASIL	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEME
RENATA RODRIGUES MOTA	Coordenadora de Dados Estatísticos	C 4	SEME

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 02 de janeiro de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
EDENILSON COSTA	Gerente Jurídico	C 2	PGM (Procon)
FLÁVIA SCABELO	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD
MANOEL ROMANELLI PENNA	Gerente de Dívida Ativa	C 2	SEMFA
DANIELA VIANNA SILVA SARTORATO	Gerente de Liquidação	C 2	SEMFA
CARLOS JOSÉ SOUZA FERREIRA	Subsecretário Contábil	CE 3	SEMFA
VICTOR DA SILVA PEREIRA	Consultor Interno	CE 5	SEMFA
ÉLICA IENDES MANELI	Coordenadora dos Fiscais de Meio Ambiente	C 4	SEMMA
ADEMIR ROMUALDO	Consultor Interno	CE 5	SEMAD
JOSÉ LEMOS CAMARGO FILHO	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMSUR
DOMINGOS CARDOSO DA COSTA SILVA	Coordenador de Modernização da Frota	C 4	SEMTRA
FABIANO FERREIRA SOARES	Subsecretário de Desenvolvimento Econômico	CE 3	SEMDEC
ANA DALVA PANCINE DE ALBUQUERQUE	Consultora Interna	CE 5	PGM (Procon)
ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE	Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor	CE 2	PGM (Procon)
VINÍCIUS BORLOT MASCARELO	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEME
ROSANIA CARNEIRO NOVAES	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEME
LETÍCIA APARECIDA PRUCOLI RAVANI	Coordenadora de Dados Estatísticos	C 4	SEME
FABIANO COSTA PIMENTEL	Consultor Interno	CE 5	PGM (Procon)

NATHÁLIA MOREIRA CASAGRANDE SPINO	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM
ISABELA CANAL	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	GAP

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.231

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **EDER BOTELHO DA FONSECA** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Fazenda**, a partir de 02 de janeiro de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.232

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Governo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 02 de janeiro de 2019, designando o Sr. Paulo José de Miranda, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Governo, no período, sem ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.233

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Sr.^a **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**, no exercício do cargo de Subsecretária de Trabalho e Rendas, para responder *interinamente* pelo cargo de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**, a partir de 02 de janeiro de 2019,

com ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.234

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **JONEI SANTOS PETRI**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 02 de janeiro de 2019, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora Alcione Lopes Lucas, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.216/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARKUS WESLEY STAUFFER TELLES**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 381/2018 12/12/2018	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho	1 - 37.653/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.233/2018

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 045, DE 23 DE JANEIRO DE 2015, QUE DESIGNA GRUPO CONDUTOR MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656, de 12 de abril de 2005 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 045, de 22 de janeiro de 2015, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Grupo Condutor Municipal de Saúde Mental será integrado pelos representantes abaixo indicados:

a. Psicóloga/ Coordenadora da Saúde Mental de Cachoeiro de Itapemirim

Cleonice de Paula Oliveira

b. Representante da Coordenação Estadual de Saúde Mental – RAPS Estadual

Nathália Borba Raposo Pereira

c. Coordenadora do CAPS AD de Cachoeiro de Itapemirim/ Presidente do COMSOD

Maria da Consolação Torres Lima

d. Coordenadora do CAPS II Estadual

Elizandra Chamon de Souza

e. Representante do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Valdir Rodrigues Franco

f. Gerente de Programas de Saúde – SEMUS

Marusca Pereira Mesquita da Silveira

g. Gerente da Vigilância Sanitária

Cosme Damião de Paula

h. Gerente do PACS e PSF

Lidiany Rodrigues de Paula

i. Subsecretária de Assistência em Saúde

Alexandra da Penha Araújo Cruz

j. Subsecretário de Atenção Primária

Edgard Malheiros Louzada

k. Representante do CAPAAC

Andréa Nogueira David Bastos

l. Subsecretária de Desenvolvimento/ SEMDES

Claudinéia Soares Debona

m. Coordenadora de Atenção ao Migrante e à População de Rua/ CREAS

Manuela Paulo Fontana

n. Gerente do Centro Municipal de Saúde

Solange Damaceno Matos Greggio”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1249/2018**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 44.898,03 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e três centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2018

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
-------	------------------	-----------	---------

ORGAO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11020006	31900401	0,00	28.207,21
11020006	31900415	0,00	1.435,42
11030006	31900499	0,00	1.168,48
11020006	31901104	0,00	1.549,92
11020006	31901107	0,00	400,00
11020006	31901113	0,00	2.000,00
11030006	31901137	0,00	4.141,45
11020006	31901140	0,00	400,00
11020006	31901147	0,00	4.595,55
11020005	31901199	0,00	600,00
11020006	31901199	0,00	400,00

11030005	31900401	30.811,11	0,00
Total por Ação		30.811,11	44.898,03
Total por Unidade		30.811,11	44.898,03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

11030001	31901101	4.505,78	0,00
11030001	31901142	9.581,14	0,00
Total por Ação		14.086,92	0,00
Total por Unidade		14.086,92	0,00
Total por Órgão		44.898,03	44.898,03
Total da Movimentação		44.898,03	44.898,03

PORTARIA Nº 1.263/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de *licença por motivo de doença em pessoa da família*, aos servidores municipais constantes na relação anexa, conforme atestados médico apresentado e anexo ao processo respectivo, nos termos do artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.263/2018

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ANDRÉIA FEU QUARESMA PACHECO	CIG	03 DIAS	26/11/2018	45.863/2018
FABIANA RAFAEL STURIÃO	SEMUS	10 DIAS	12/11/2018	45.063/2018
FABRICIO CARVALHO LOPES	SEMDES	04 DIAS	27/11/2018	45.918/2018
GLAUCIA DAROZ MASTELO FARO	SEME	04 DIAS	27/11/2018	45.791/2018
INÊS SANTOLIN FIM	SEME	02 DIAS	05/09/2018	34.838/2018
LUANA BASTOS ALVARES	SEME	14 DIAS	05/11/2018	43.066/2018
LUCINEA MARQUES BARBOSA	SEMDES	02 DIAS	20/11/2018	44.924/2018
MARCELLE BONADIMAN DE ARAUJO SOUZA	SEME	15 DIAS	05/11/2018	43.531/2018

MAURO JOSÉ BAZILIO	SEME	01 DIA	29/10/2018	42.149/2018
PATRICIA DO CARMO DA SILVA BRAGA	SEMSET	02 DIAS	29/10/2018	42.230/2018
ROSELY FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	SEME	02 DIAS	08/11/2018	43.284/2018
SANDRA SANTOS VAILANTE	SEME	54 DIAS	05/11/2018	43.249/2018
SONIA MARIA GAIOTI DOS SANTOS SCARTON	PGM	15 DIAS	12/11/2018	43.606/2018
VERONICA BARINA DIAS	SEME	14 DIAS	19/11/2018	46.504/2018 44.564/2018
WALDECY SANTANA ROCHA	SEME	15 DIAS	24/09/2018	36.561/2018

PORTARIA Nº 1.273/2018

ALTERA ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 861/2018, QUE DESIGNA SERVIDORES E NORMATIZA O “CONTROLE MENSAL DE QUILOMETRAGEM” E O “CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO CARLOS CAIADO BARBOSA” SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 23463/2018, resolve:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 861/2018, passando a constar da seguinte forma:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelos veículos oficiais, conforme relação abaixo e determinar que, ao final da jornada diária de trabalho, os veículos deverão permanecer estacionados no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa:

VEÍCULO	PLACA	RESPONSÁVEL
GOL	MTB 3269	Josué de Castro Corrêa
GOL	MTB 3270	Cleiton de Castro Rodrigues
GOL	MQH 6398	Pedro Peccini Neto
GOL	OYJ 0825	Wellington Pereira Gomes
SAVEIRO	PPC 3736	Wellington Pereira Gomes
FRONTIER	ODI 5572	Solimar Ferreira Simplicio
SPRINTER	MTW 1703	Wellington Pereira Gomes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de dezembro de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2018.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

PORTARIA Nº 1.285/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 02 de janeiro de 2019, a gratificação concedida aos servidores abaixo relacionados, através das referidas Portarias, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Portaria nº
CARLOS JOSÉ SOUZA FERREIRA	10259	944/2017
DANIELA VIANNA SILVA SARTORATO	34304	073/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2017.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 018/2017, firmado em 16/01/2017, de cessão da servidora CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de 02/01/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira – Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Cleide Sechim Zandominegue – Servidora.

PROCESSO: Protocolo nº 01– 37.398/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2017.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 019/2017, firmado em 16/01/2017, de cessão da servidora LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de 02/01/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira – Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Luciane de Oliveira Pope Mion – Servidora.

PROCESSO: Protocolo nº 1– 37.401/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2017.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 021/2017, firmado em 16/01/2017, de cessão da servidora HERENI DA SILVA.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir de 02/01/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira – Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Hereni da Silva – Servidora.

PROCESSO: Protocolo nº 1– 37.400/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2017.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 020/2017, firmado em 16/01/2017, de cessão da servidora NEUZA MARIA DE NAZARETH.

PRAZO: 02 (anos) anos a partir de 02/01/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira – Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Neuza Maria de Nazareth – Servidora.

PROCESSO: Protocolo nº 1–37.400/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2017.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 022/2017, firmado em 16/01/2017, de cessão da servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de 02/01/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira – Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Beatriz de Oliveira Brandão Lopes – Servidora.

PROCESSO: Protocolo nº 1–37.395/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2017.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MUQUI.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 024/2017, firmado em 19/01/2017, de cessão do servidor MIGUEL MONTOZO NETO.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir de 02/01/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Carlos Renato Prúcoli – Prefeito Municipal de Muqui e Miguel Montozo Neto – Servidor.

PROCESSO: Protocolo nº 01 – 34.010/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 051/2017.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 051/2017, firmado em 10/03/2017, de cessão da servidora LILIAN DE FÁTIMA PIRES ROSA.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir de 02/01/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Angelo Guarçoni Junior – Prefeito Municipal de Mimoso do Sul e Lilian de Fátima Pires Rosa – Servidora.

PROCESSO: Protocolo nº 1– 44.646/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2018.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 004/2018, firmado em 07/02/2018, para dar continuidade da cooperação técnica e financeira a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, para o repasse em favor da Interessada, para pagamento de despesas de custeio necessárias à manutenção da entidade.

PRAZO: até 30 de junho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Wilma Campos da Silva – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Protocolo nº 1-26.212/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 397/2018.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, que residem longe do local de trabalho.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.713.761,28 (hum milhão, setecentos e treze mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do MDE CRECHE, MDE PRÉ ESCOLA e MDE, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade:17.02

Projeto/Atividade:1702.2.132

Despesa:3.3.90.39.72000

Fonte: 11110005 - MDE CRECHE

Órgão/Unidade:17.02

Projeto/Atividade:1702.2.132

Despesa:3.3.90.39.72000

Fonte: 11110006 - MDE PRÉ ESCOLA

Órgão/Unidade:17.03

Projeto/Atividade:1703.2.127

Despesa:3.3.90.39.72000

Fonte: 11110001 - MDE

PRAZO: Entra em vigor em 02 de janeiro de 2019, com duração até 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Eduardo Martins Carlette – Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-35.888/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 398/2018.

CONTRATADA: TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de Contenção, Terraplanagem e Drenagem, Rua Santo Francisco Cipriano – Bairro Coramara – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$ 203.785,26 (duzentos e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2018, constante nas seguintes dotações:

Órgão: Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 19-01

Projeto atividade: 1.061 – Construção de Rede de Drenagem Fluvial/Pluvial

Elemento de Despesa: 44905102 – Obras em andamento

Ficha: 03859

Fonte de Recurso: 16040001

Órgão: Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 19-01

Projeto atividade: 1.064 – Construção de Muros de Contenção e Encostas

Elemento de Despesa: 44905102 – Obras em andamento

Ficha: 03873

Fonte de Recurso: 16040001

PRAZO: 240 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e João Batista Constantino Massini – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº1-29.293/2018.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 015/2018.

CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, e o MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO.

OBJETO: A cooperação mútua das servidoras LUCIMAR ONOFRE CUNHA BARBOZA e LUCIA BERNADETH ALVES CORREIA.

PRAZO: 02/01/2019 até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Sergio Farias Fonseca - Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro, Lucimar Onofre Cunha Barboza e Lucia Bernadeth Alves Correia - Servidoras.

PROCESSO: Protocolo nº 01-40.762/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, que residem longe do local de trabalho, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

VALOR ESTIMADO:: R\$ 1.713.761,28 (hum milhão, setecentos e treze mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-35.888/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 45/2018 – ID 745754

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 51-36361/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico nº 45/2018, tendo como objeto a Aquisição de Materiais Laboratoriais (Micropipetas).

Empresa: HMB LABORVIX LTDA

CNPJ: 10.762.594/0001-21

Lote: 1, 2, 3, 4 e 5

Valor total homologado: R\$ 1.835,86 (Mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de dezembro de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE

Secretária Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público a **RETIFICAÇÃO** do resultado da Licitação, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº 045/2018 - SRP.** Objeto: Aquisição de livros de literatura infantil, com reserva de cotas para ME/EPP, alterando o valor global do Lote 54 para R\$ 17.699,52, em favor de LIVRARIA GP EIRELI – EPP, CNPJ 11.093.505/0001-64. Os demais lotes continuam inalterados.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28/12/2018

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público a **REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO** dos Lotes 51 e 52, tornando-os fracassados, referente a **Licitação do Pregão Eletrônico Nº. 045/2018 - SRP – ID 741492.** Objeto: Aquisição

de livros de literatura infantil, com reserva de cotas para ME/EPP.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28/12/2018

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

AGERSA

PORTARIA Nº099/2018

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve**:

Art.1º - Conceder à servidora **LUCIANA APARECIDA BERNARDES FERREIRA**, que exerce o cargo de **Técnico em Regulação de Espaço Público** da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de Dezembro de 2018.

MÁRCIO DELLATORRE TAVARES
Diretor Presidente em Exercício
28.169/2018

PORTARIA Nº 104/2018

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº6.537/11, **RESOLVE**:

Art.1º - Exonerar do respectivo cargo em comissão, os servidores abaixo relacionados lotados na **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 31 de dezembro de 2018:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO
ADEMIR ROMUALDO	Consultor Interno
DÉBORA BATISTA DA SILVA MACEDO	Gerente Técnico

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de dezembro de 2018.

MÁRCIO DELLATORRE TAVARES
Diretor Presidente em Exercício – **AGERSA**
Decreto nº: 28.169/2018

PORTARIA Nº 105/2018

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de

Itapemirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº6.537/11, **RESOLVE**:

Art.1º - Nomear a servidora **DÉBORA BATISTA DA SILVA MACEDO** para exercer o cargo de **Consultor Interno** da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 02 de Janeiro de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de dezembro de 2018.

MÁRCIO DELLATORRE TAVARES
Diretor Presidente em Exercício – **AGERSA**
Matrícula nº: 28.169/2018

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7655/2018.

DISPÕE SOBRE A PREFERÊNCIA DE VAGAS PARA IRMÃOS NO MESMO ESTABELECIMENTO DE ENSINO PÚBLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assegurada a preferência de vagas para irmãos no mesmo estabelecimento de ensino, desde que façam parte da mesma unidade familiar.

Parágrafo único - Entende-se por unidade familiar as pessoas que vivem na mesma residência.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7656/2018

DISPÕE SOBRE O “DIA MUNICIPAL DE RESPEITO AO CONTRIBUINTE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia Municipal do Respeito ao Contribuinte”, data de conscientização cívica a ser celebrada anualmente todo dia 25 de maio, com o objetivo de mobilizar a sociedade e os poderes públicos para a informação e reflexão sobre a importância do respeito aos contribuintes cachoeirenses.

Art. 2º - Os órgãos públicos municipais responsáveis pela

fiscalização e pela arrecadação de tributos promoverão, isolada ou conjuntamente, campanhas de conscientização e esclarecimento aos contribuintes cachoeirenses acerca de seus direitos e deveres.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7657/2018

DÁ DENOMINAÇÃO “PISTA DE BICICROSS GLAUBER DA SILVA COELHO”, A PISTA DE BICICROSS LOCALIZADA NA RUA CORINTO BARBOSA LIMA, BAIRRO VILAGE DA LUZ, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º – É denominada “Pista de Bicicross Glauber da Silva Coelho”, a pista de bicicross localizada na Rua Corinto Barbosa Lima, no Bairro Vilage da Luz.

Art. 2º – No local conterà placa com o nome da Pista de Bicicross “Glauber da Silva Coelho”.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7658/2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** A seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Travessa “ADÃO SANDES”, a travessa de Sequencial 10039, que inicia-se na Rua Julita de Moraes da Silva e termina na Rua Professora Edith Sant’ana Machado, no Bairro Zumbi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7659/2018

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “JOSEFINA COSTA MOREIRA PERMANHANI”, sendo esta sem saída e inicia na Rua José Moreira Filho (Lei 6037/2017), no Bairro São Lucas.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7660/2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Escadaria “MARGARIDA RAMOS DE JESUS”, a escadaria que inicia-se na Rua Rafael Dias Pacheco e termina na Rua Mario Resende, no Bairro Recanto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7661/2018

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua “NEGRO COSME”, a via local número 17 do Loteamento Liberdade, localizada no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7662/2018

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada como Rua “NARA LEÃO”, a via local número 18 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Vereador

LEI Nº 7663/2018

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada como Rua “MADRE PAULINA”, a via local número 19 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Vereador

LEI Nº 7664/2018

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua “LUÍSA MAHIN”, a via local número 20 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Vereador

LEI Nº 7665/2018

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada como Rua “VINÍCIUS DE MORAES”, a VIA COLETORA Nº 01 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Vereador

LEI Nº 7666/2018

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, A “SEMANA MUNICIPAL DE PROJETOS EDUCACIONAIS RELACIONADOS A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, a Semana de Projetos Educacionais sobre a Constituição da República Federativa do Brasil, a ser realizada na semana que envolve as comemorações da Proclamação da República – 15 de novembro, envolvendo a comunidade de pais, alunos, professores e o público em geral.

Art. 2º - Os projetos educacionais relacionados a Constituição Brasileira poderão ser apresentados e organizados na forma de:

- a) Debates;
- b) Palestras;
- c) Leituras e interpretações (da própria Constituição da República, livros, reportagens, periódicos, charges, pinturas, peças teatrais, vídeos, entre outros materiais e atividades elaboradas pela instituição de ensino), no intuito de promover e disseminar a normatização de direitos e deveres da Carta Magna do Brasil.

Art. 3º - Não ocorrerão despesas resultantes da execução desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7667/2018**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO RURAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada como **Estrada “Dudu Calvi – CIT 363”**, a CIT 363 que se inicia na Rodovia Governador Lacerda de Aguiar, e termina no limite intermunicipal de Cachoeiro de Itapemirim e Vargem Alta, cortando as localidades de Urtiga, Gruta e Alto Gruta.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Vereador

LEI Nº 7668/2018**INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, A “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A LEI DO MINUTO SEGUINTE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL D CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica instituída no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Lei do Minuto seguinte a ser realizada no mês de Novembro, envolvendo a sociedade civil organizada e o público em geral.

Art. 2.º. A semana será realizada anualmente, durante o mês de NOVEMBRO, com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver, mobilizar e divulgar para a sociedade civil a Lei 12.845 de 2013, que prevê que todos os hospitais e postos de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) devem prestar atendimento humanizado e imediato às pessoas vítimas de ato sexual não consentido.

Art. 3º. Ao longo do mês de NOVEMBRO serão realizados fóruns de debates, palestras, seminários e várias ações de conscientização em espaços públicos e escolas, podendo contar com a participação voluntária de profissionais do Judiciário, da Segurança Pública, Psicólogos, Cientistas Sociais, Filósofos, Pedagogos, entre outras áreas de instituições públicas e privadas e a população de modo geral.

Art. 4º. A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim poderá firmar parcerias de forma não onerosa com órgãos públicos, universidades, entidades de classes, organizações não governamentais, entidades de interesse público, entre outras instituições públicas ou privadas visando à instituição da SEMANA DE CAMPANHA

MUNICIPAL ACERCA DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A LEI DO MINUTO SEGUINTE bem como sua promoção anual.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7669/2018**ALTERA A LEI Nº 5903, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSENTAR O BUSTO DO PAPA JOÃO PAULO II, NA PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO, DANDO NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º – O Art. 2º da Lei 5903/2016 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º** – O Busto do PAPA JOÃO PAULO II deverá ser assentado ao lado do busto de Dom Luiz Gonzaga Peluzzo, na galeria dos obeliscos na Praça Jerônimo Monteiro”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7670/2018**ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 3º,4º E 5º DA LEI Nº 6.601, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE INSTITUIU O TEMPO DE ATENDIMENTO NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 3º da Lei nº 6.601, de 10 de fevereiro de 2012, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 3º**. O atendimento preferencial e individualizado aos maiores de 60 (sessenta anos) de idade, gestantes, pessoas portadoras de deficiência e pessoas com crianças de colo, será realizado por intermédio de senha específica e oferta de 30% (trinta por cento) do total de assentos disponíveis, bem como percentual mínimo de 30% (trinta por cento) ou fração maior dos guichês de caixas, devendo ser devidamente identificados”.

§ 1º. Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos

maiores ou iguais a oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos, seguindo as normas previstas neste caput.

§ 2º. Considera-se preferencial o atendimento prestado aos seus beneficiários, antes de qualquer outra pessoa, depois de concluído o atendimento que estiver em andamento. Caso o atendimento preferencial esteja demasiadamente demorado, faz-se necessário que seja oportunizado aos seus beneficiários receberem o atendimento no local destinado ao público em geral.

Art. 2º. Os incisos I, II, III, IV, V e VI, parágrafo único – leia-se §3º do Artigo 4º da Lei nº 6.601, de 10 de fevereiro de 2012, passam a ter a seguinte redação:

Art. 4º As infrações à esta lei serão classificadas de acordo com sua natureza e gravidade, sujeitando o infrator as seguintes penalidades:

I – Advertência, com prazo de 30 (trinta) dias para regularização;

II - Multa quanto ao atraso no atendimento, respeitada a proporção de tempo excedente assim disposto:

- a) Até 10 (dez) minutos – natureza leve – 50 (cinquenta) UFCI;
- b) De 11 (onze) a 20 (vinte) minutos – natureza média – 100 (cem) UFCI;
- c) De 21 (vinte e um) a 30 (trinta) minutos – natureza grave – 200 (duzentos) UFCI;
- d) Acima de 30 (trinta) minutos – natureza gravíssima – 500 (quinhentos) UFCI;

III - Deixar de instalar e manter bebedouro ou similar será considerada de natureza média – multa de 100 (cem) UFCI;

IV - Deixar de dispor livremente, manter ou de qualquer forma dificultar o acesso aos sanitários, será considerada de natureza grave – multa de 200 (duzentos) UFCI;

V - Deixar de dispor de assentos nos termos do artigo 2º, I e artigo 3º deste Diploma legal, será considerada de natureza gravíssima – multa de 500 (quinhentos) UFCI;

VI - Deixar de fornecer, autenticar obrigatoriamente e dispor de sistema de expedição e autenticação de senhas nos termos do artigo 2º, IV e artigo 3º desta Lei, será considerada de natureza gravíssima – multa de 500 (quinhentos) UFCI.

Art. 3º. Ao Artigo 4º da Lei nº 6.601, de 10 de fevereiro de 2012, será acrescido do “inciso VIII”, nos seguintes termos:

VIII- Deixar de respeitar o atendimento preferencial, nos moldes do disposto no artigo 3º, será considerada de natureza gravíssima – multa de 500 (quinhentos) UFCI;

Art. 4º. Ao Artigo 4º da Lei nº 6.601, de 10 de fevereiro de 2012, será acrescido os § 3º, § 4º e § 5º nos seguintes termos:

§ 3º Após a aplicação da notificação de infração pela Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor a instituição financeira terá o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis para se manifestar.

§ 4º Ultrapassado o prazo de manifestação a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor decidirá pela aplicação ou não da sanção imposta em decisão fundamentada.

§ 5º Na hipótese de ocorrência de falhas técnicas durante o período de expediente a instituição financeira deverá comunicar imediatamente a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor.

Art. 5º. O Artigo 5º da Lei nº 6.601, de 10 de fevereiro de 2012, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º. As agências bancárias e cooperativas de crédito terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação desta Lei para se adequarem às suas disposições”.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 18/2018

Processo nº 77.695/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO – SENDO 03 FRIGOBAR 80 LITROS, 01 FOGÃO 04 BOCAS, 01 REFRIGERADOR, 09 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, 08 APARELHOS DE TELEFONE E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE ACORDO COM ANEXO I DO EDITAL

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: JOÃO RENATO FRANCOLINI DE MIRANDA
CNPJ: 29.677.017/0001-60
VALOR: R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais)

LICITANTE: LORENA SALEH PEREIRA ME
CNPJ: 26.996.695/0001-05
VALOR: R\$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais)

LICITANTE: INOVA – SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 29.644.569/0001-71
VALOR: R\$ 17.120,00 (dezesete mil, e cento e vinte reais)

LICITANTE: F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 08.666.922/0001-44
VALOR: R\$ 15.059,00 (quinze mil, cinquenta e nove reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de Dezembro de 2018

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

ONDE SE LÊ:

LICITANTE: LORENA SALEH PEREIRA ME

CNPJ: 26.996.695/0001-05

VALOR: R\$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais)

LICITANTE: INOVA – SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 29.644.569/0001-71

VALOR: R\$ 17.120,00 (dezessete mil, e cento e vinte reais)

LEIA SE :

LICITANTE: LORENA SALEH PEREIRA ME

CNPJ: 26.996.695/0001-05

VALOR: R\$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais)

LICITANTE: INOVA – SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 29.644.569/0001-71

VALOR: R\$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de Dezembro de 2018

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

SERFRAN SERRARIA SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ Nº 36.369.072/0001-58, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 169/2018, válida até 11 de dezembro de 2022, através do protocolo nº 18008/2018, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si. Localizada à Rod. Safra x Cachoeiro, s/nº, Km 04, União, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4885

**www.cachoeiro.es.gov.br**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**www.cachoeiro.es.gov.br**VAMOS COMBATER A DENGUE****Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM